



Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas
Divisão de Expediente

PORTARIA Nº 177/2016 -CGJ/AM

**O Excelentíssimo Senhor Desembargador
ARISTÓTELES LIMA THURY, Corregedor-Geral da
Justiça do Estado do Amazonas,**

No uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Portaria nº 93/2016 que designou os
novos juízes Corregedores auxiliares;

CONSIDERANDO os termos da Portaria
nº 112/2016/CGJ/AM, que constituiu Comissão Permanente de Sindicância e
Processo Administrativo Disciplinar (PAD) para apuração de possíveis
irregularidades praticadas por servidores deste Poder, bem como os termos das
Portarias de nº 119/2016-CGJ/AM, 161/2016-CGJ/AM e 175/2016-CGJ/AM;

CONSIDERANDO o Parecer de fls. 70/71 e a
Decisão/Ofício nº. 1496/2016 (fl.72), nos autos de nº
0204425-47.2014.8.04.0022

RESOLVE:

ALTERAR o art. 2º da Portaria nº 130/2015-
CGJ/AM para redesignar os integrantes da respectiva Comissão, que passa a
ser composta da seguinte forma: Exmo. Sr. Juiz Corregedor Auxiliar, Dr.
RAFAEL DA ROCHA LIMA, para presidir a referida **Sindicância**, e como
membros os servidores HENRIQUE FERREIRA ALVES FILHO, FRANCICLEIDE
VALÉRIO DE SOUZA, MARIA AUXILIADORA DE OLIVEIRA BRAGA, PATRÍCIA
HELENA ALVES DE OLIVEIRA, REGINA CÁSSIA PINHEIRO DE MENDONÇA, MARIA
DO PERPÉTUO SOCORRO DA SILVA SOUZA, ÁLDRIN FRANK ALVES MATOS,
MÁUREA DO PERPÉTUO SOCORRO DA SILVA RALPH e JOSÉ RAILSON VALE DA
SILVA, este designado para secretariar os trabalhos.

CUMpra-se, COMUNIQUE-se E PUBLIQUE-se.

Gabinete da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do
Amazonas, em Manaus, 04 de outubro de 2016.

Desembargador ARISTÓTELES LIMA THURY
Corregedor-Geral de Justiça